

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202201000881, de 29/07/2022 -
Proc n.º 002022730005026/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Lucivaldo Rozeno da Silva – CPF: 578.093.302-25
 Marca: CHEV/TRACKER T PREMIER 1.2 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000883 de 29/07/2022 -
Proc n.º 002022730003665/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Marcio Ailan Moura Lobo – CPF: 490.122.902-87
 Marca: VW/VOYAGE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000885 de 29/07/2022 -
Proc n.º 002022730005071/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Marcio Luiz da Motta Moreira – CPF: 264.546.102-68
 Marca: CHEV/TRACKER T A LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204004187, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730005177/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto – CPF: 263.220.642-15
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DNU156126

Portaria n.º 202204004189, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730005173/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto do Nascimento – CPF: 031.995.412-91
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3K2226290

Portaria n.º 202204004191, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730005175/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Luis Pinheiro Rego – CPF: 299.840.412-04
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2193841

Portaria n.º 202204004193, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730005170/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Roberto Carlos Silva Correa – CPF: 236.864.482-20
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3D2022799

Portaria n.º 202204004195, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730004977/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Ramos da Silva – CPF: 097.921.122-00
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB199272

Portaria n.º 202204004197, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730005107/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Sergio Nascimento Tapajós – CPF: 092.425.382-72
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7KP584642

Portaria n.º 202204004199, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730005108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Walter Pereira da Silva – CPF: 014.194.122-72
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG130170

Portaria n.º 202204004201, de 29/07/2022 -
Proc n.º 2022730005054/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Argesilau Serrão de Andrade – CPF: 007.743.672-53
 Marca/Tipo/Chassi
 NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB119482

Protocolo: 834162

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
 DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8508 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19327 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812019510002784-6).

ACÓRDÃO N. 8507 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19325 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812019510001780-8).

ACÓRDÃO N. 8506 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19323 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812019510001309-8).

ACÓRDÃO N. 8505 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19321 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812019510001078-1).

ACÓRDÃO N. 8504 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19319 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372019510000766-5). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. IMPROCEDÊNCIA. 1. Improcede a autuação relativa à transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular, consoante decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, ou por Seção ou Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, em julgamento de recursos extraordinários e especiais repetitivos. 2. Não incide ICMS no deslocamento de bens de um estabelecimento para outro do mesmo contribuinte, visto não haver a transferência da titularidade ou a realização de ato mercantil. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/07/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 18/07/2022.

Protocolo: 834197

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

• No item 1 que trata do Objeto do Termo de Referência, anexo I do edital, **Onde lê-se:**

1.1 Trata-se de contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a aquisição de solução de software de virtualização (licenciamento perpétuo) e respectivo gerenciamento, para sustentação de ambiente virtual de desktops (VDI) remotos e fornecimento de Thin Clients, incluindo suporte e garantia, conforme especificações técnicas e funcionais contidas a seguir, pelo prazo de execução de 03 (três anos), renovável na forma da legislação vigente.

Leia-se:

1.1 Trata-se de contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a aquisição de solução de software de virtualização (licenciamento subscrição) e respectivo gerenciamento, para sustentação de ambiente virtual de desktops (VDI) remotos e fornecimento de Thin Clients, incluindo suporte e garantia, conforme especificações técnicas e funcionais contidas a seguir, pelo prazo de execução de 03 (três anos), renovável na forma da legislação vigente.

• No item 7 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DO OBJETO), **Onde lê-se:**

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Prazo de Entrega
1	1.000	Licença	Aquisição de Licenças Perpétuas de Software VDI - On-Premises para virtualização de aplicações e desktops, com direito à atualização e garantia de suporte técnico.	60 dias (após assinatura do contrato)

Leia-se:

Item	Qtd.	Und.	Objeto	Prazo de Entrega
1	1.000	Licença	Aquisição de Licenças Subscrição de Software VDI - On-Premises para virtualização de aplicações e desktops, com direito à atualização e garantia de suporte técnico.	60 dias (após assinatura do contrato)

Onde lê-se:

ITEM 1 – AQUISIÇÃO LICENÇAS PERPÉTUAS DE SOLUÇÃO ON-PREMISE PARA VIRTUALIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E DESKTOPS (VDI)

Leia-se:

ITEM 1 – AQUISIÇÃO LICENÇAS SUBSCRIÇÃO DE SOLUÇÃO ON-PREMISE PARA VIRTUALIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E DESKTOPS (VDI)

• No Adendo I – Modelo de Proposta de Preços,

Onde lê-se:

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO VDI, AQUISIÇÃO DE THINCLIENTS E TREINAMENTOS					
EMPRESA:					
Item	Qtd	Código	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1.000	Licença	Aquisição de Licenças Perpétuas de Software VDI - On-Premises para virtualização de aplicações e desktops, com direito à atualização e garantia de suporte técnico.	R\$	R\$